



Número: **0800060-94.2020.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA CAMPOS DE LIMA (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38697572	25/01/2021 12:48	Apelação	Apelação
38697575	25/01/2021 12:48	2718762_RECURSO_DE_APELACAO_Anexo_02	Outros Documentos
38697576	25/01/2021 12:48	2718762_RECURSO_DE_APELACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 021.2.21.00039/01
Nº do Processo: 0800060-94.2020.815.0211			Data de emissão: 13/01/2021
Comarca: Itaporanga	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 021.2021.600039	Tipo da Custas de Recursos	UFR vigente: R\$ 53,11	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 318,66 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Promovente DIVA CAMPOS DE LIMA		Parcela: 1/1	
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO		Valor total: R\$ 320,04	
Valor da causa: R\$ 1.000,00		Desconto total: R\$ 0,00	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor final: R\$ 320,04
866100000037 200409283187 520210131022 122100039017 			

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 021.2.21.00039/01
Nº do Processo: 0800060-94.2020.815.0211			Data de emissão: 13/01/2021
Comarca: Itaporanga	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 021.2021.600039	Tipo de Custas de Recursos	UFR vigente: R\$ 53,11	
Promovente DIVA CAMPOS DE LIMA		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		Parcela: 1/1	
Valor da causa: R\$ 1.000,00		Valor total: R\$ 320,04	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 318,66 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Desconto total: R\$ 0,00	
Valor final: R\$ 320,04			

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 021.2.21.00039/01
Nº do Processo: 0800060-94.2020.815.0211			Data de emissão: 13/01/2021
Comarca: Itaporanga	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 021.2021.600039	Tipo de Custas de Recursos	UFR vigente: R\$ 53,11	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 318,66 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Promovente DIVA CAMPOS DE LIMA		Parcela: 1/1	
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO		Valor total: R\$ 320,04	
Valor da causa: R\$ 1.000,00		Desconto total: R\$ 0,00	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor final: R\$ 320,04
866100000037 200409283187 520210131022 122100039017 			



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	15/01/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
15/01/2021	08000609420208150211		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	320,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DIVA CAMPOS DE LIMA		FÍSICA	36029254472
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B54851F30A78A8F0			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000003 7 20040928318 7 52021013102 2 12210003901 7			





EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB

PROCESSO N. 08000609420208150211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIVA CAMPOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAPORANGA, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



PROCESSO ORIGINÁRIO DA 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA / PB

PROCESSO N.º 08000609420208150211

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: DIVA CAMPOS DE LIMA

RAZÕES DO RECURSO

COLEDA CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de R\$ 13.500,00, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 843,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença

Quanto ao isto, dispõe o parágrafo único do artigo 86, afirma que “*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários*”.

“Art. 86. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.

Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários”.

No presente caso, **O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO CORRESPONDE A MENOS DE 10% DO VALOR PLEITEADO,** de modo que se mostra inquestionável a sucumbência mínima da Apelada, o que não foi devidamente reconhecido pelo juízo.

Soma-se a isso, que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, bem como houve uma razoável duração do processo, de maneira que a sentença está em total dissonância com o que estabelece o CPC sobre o tema.

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, **TORNA-SE INJUSTIFICÁVEL O PATAMAR ESTIPULADO NA R. SENTENÇA.**

Portanto, sendo mantida a condenação em discussão, que **seja minorada para 10% sobre o valor da condenação.**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso que seja reduzida a condenação dos honorários para o patamar de 10% (dez por cento) do valor da condenação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAPORANGA, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na **15477 - OAB/PB** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **DIVA CAMPOS DE LIMA**, em curso perante a **VARA MISTA** da comarca de **ITAPORANGA**, nos autos do Processo nº 08000609420208150211.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

